



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE ARA
O legislativo mais perto de você

APROVADO

Em 16 / 10 / 2023

Votação 9 X 0



Presidente

REQUERIMENTO Nº 162/2023

Requeiro à Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo veemente ao Prefeito deste Município, Excelentíssimo Senhor **Josué Mendes da Silva**, extensivo ao Secretário de Administração Ilustríssimo Senhor **Marciano Lopes dos Santos Neto**, para em ação conjunta viabilizarem providências administrativas no sentido de regulamentar por meio de lei, a **CRIAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA OS COVEIROS**, em conformidade com a **NR-15 - ANEXO 14 - Agentes Biológicos**, uma vez que trabalham em ambiente insalubre, além de auxiliar os serviços funerários, construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas. Além disso, realizam sepultamento, exumação e transladam corpos e despojos, o que os expõe a diversos riscos à saúde desses trabalhadores, dentre os quais se destacam o contato com bactérias devido à decomposição dos corpos e desgastes psicológicos por lidar com cadáveres e com a morte cotidianamente, tal medida seria de grande importância para compensar os riscos à saúde que os coveiros enfrentam, bem como para garantir a segurança, bem-estar e reconhecer a importância do trabalho dos mesmos perante a população.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Da decisão desta Câmara Municipal dê-se ciência a autoridade acima mencionada e a imprensa falada da região.

Plenário Vereador José Barbosa Vêras, em 10 de outubro de 2023.

José Pedro da Silva Filho
JOSE PEDRO DA SILVA FILHO

VEREADOR AUTOR



Rua Marechal Deodoro, 161, Centro - Agrestina-PE | CEP:55495-000

CNPJ: 11.474.277/0001-72

(81) 3744-1091 | E-mail: cvagrestina@hotmail.com